

**PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024**  
**Aquisição de Equipamentos de Informática**

Tempestivamente chegou o seguinte pedido de esclarecimentos: “Para o item 04 - Desktop, é requerido: SOFTWARES: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery; Tendo em vista um valor de estimativa baixo, na tentativa de evitar o fracasso do item, entendemos que serão aceitos o Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado de fábrica ou pelo licitante desde que seja uma licença oficial, com selo de autenticidade fixado, e com sistema de recovery já que não trará prejuízo ao cliente uma vez que o desktop e o Windows já são de fabricantes diferentes não fazendo sentido obrigatoriedade de vínculo em fábrica. O entendimento está correto?”

Por se tratar de aspectos técnicos, foi repassado ao técnico responsável que retornou da seguinte forma: “Sim o entendimento está correto desde que seja fornecido com uma licença oficial e autêntica.”

Esse foi o retorno do Técnico, sendo o que havia até o momento. Matem-se inalterada a data e horário do Certame.

Ibirubá/RS, 19 de abril de 2024.

---

Adriana Azevedo  
Pregoeira